

CARTA DE HUM BRASILEIRO

Sobre a vinda de tropa para a Bahia e sobre o Governador das Armas Madeira extrahida do Astro da Lusitania.

AS perguntas com que o vou importunar são produzidas pelo que tenho visto, ouvido, e lido, e como V. m. terá também visto, ouvido, e lido o mesmo, talvez possa com promptidão responder a ellas; socegando assim o meu espirito justamente inquieto porque o Brasil he minha Patria; alli existem as pessoas, que me são mais caras; e alli finalmente, Sr. Redactor, he onde pertendo acabar meus dias.

Huma de minhas perguntas são particularmente dirigidas á Provincia da Bahia, e outras ao Brasil em geral; principiarei por tanto pelas particulares, e passarei ás geraes.

Tenho lido que vão 600 homens para a Bahia, e tenho ouvido que partem nestes dias.

Pergunto. Será conforme a prudencia, que elles vão ás ordens de Madeira, conservando-se este como se acha Governador despotico, ou para melhor dizer, conquistador da Bahia, independente das Juntas, sujeito immediatamente ao Governador do Reino, e ás Cortes?

Achar-se-hão poucos os males, que tem soffrido a Bahia tendo por principal causa o Decreto de Cortes de 29 de Setembro, que creou os Governadores das Armas independentes das Juntas, e a Carta Regia de 9 de Dezembro, que nomeou a Madeira, Governador das Armas daquella Provincia?

Poderá a Fazenda da Provincia da Bahia pagar a dois, ou mais mil homens de Tropa Europea, que vai a ter com os 600, que são agora remettidos? Será esta a melhor applicação que se pôde, e deve fazer dos Rendimentos da Provincia, a bem da mesma?

Tenho lido, e se vê no mesmo Officio de Madeira remettido por Gibraltar, que elle fez convocar os Commandantes, e officiaes superiores dos Corpos de primeira, e segunda linha estacionados na Bahia, a fim de o reconhecerem Governador das Armas, e prestarem-lhe obediencia, o que se effectuou, e isto antes de ter passado pelas Estações competentes em aquella Provincia a Carta Regia, que o nomeava Governador.

Pergunto. He, ou não criminoso Madeira por este facto? Atacou, ou não a ordem publica? Transgredio, ou não a Lei pela qual se achava Manoel Pedro occupando o Governo das Armas?

Foi, ou não Chefe de huma revolução contra hunia Authoridade legitimamente constituida? Foi, ou não Madeira origem de todas as desgraçss, que alli tiverão lugar pela Divisão do Governo das Armas?

Deve, ou não Madeira responder pelo seu procedimento desde que recebeu a Carta Regia de 9 de Dezembro? Estará em harrimonia com as Leis Militares não responderem por hum tal procedimento os Commandantes dos Corpos de primeira, e segunda Linha, que reconhecerão a Madeira Governador, e negarão obediencia a Manoel Pedro, unica Authoridade legitimamente constituida?

Tenho visto que Manoel Pedro, prezo com infracção das juradas Bases da Constituição, foi remettido contra huma Lei para Lisboa, e que se acha no Castello de S. Jorge, e isto sem que se tenha apresentado hum só facto, pelo qual se presume ser criminoso.

Pergunto. Será conforme a justiça, que Manoel Pedro, sem hum só facto donde se presume o seu crime, esteja no Castello de S. Jorge, e Madeira, cabeça de motim, como se collige do seu proprio Officio, esteja legislando na Bahia?

Tenho ouvido que o Batalhão 12, e Legião Constitucional ficão conservados na Bahia.

Pergunto. Será de prudencia, e justiça, que Tropa, necessariamente inimiga da do Paiz, e do Povo, por isso que se baterão, e que tem commettido tantos, e tão terribes attentados atacando, e roubando casas e Conventos, assassinado os Cidadãos, e as Religiosas, fique conservada em huma Provincia, onde as Leis são dadas, e executadas por essa mesma Tropa?

Será a remessa de 600 Soldados a providencia mais propria, hrgente, e util para a Bahia, attendido o seu desgraçado estado de escravidão?

Finalmente será este o premio, que terá merecido a Bahia, por quanto tem feito desde o dia 10 de Fevereiro de 1820, a bem da união com Portugal? Deverão os Bahianos estar contentes. e tranquillos deitaxo do jugo das Armas Europeas; que sendo impunhadas por irmãos, são com tudo disparadas contra elles com mais crueldade, do que se o fossem por inimigos inconsiliaveis? Soffrerá o Povo da Bahia, que a força armada propria daquella Paiz se ache de todo destruida, seus Officiaes presos quasi todos; seus Soldados desarmados; e isto quando se augmenta a Tropa Europea, que elle suppõe, e com razão, oppressora daquella Provincia?

Será permittido aos Cidadãos Portuguezes Europeos existentes no Brasil, desconfiarem dos mãos

Brasilienses, e contra estes acatellarem-se com as Tropas Europeas, como disse em Cortes hum Deputado; e não será licito aos Brasilienses desconfiarem dos maaes Europeos costumados á guerra, que ordinariamente torna os homena menos comtudecidos?

Conservar-se-hão pois desarmados os Regimentos da Bahia, e o Povo pacificamente verá entrar as Tropas Europeas pela Bahia dentro? Onde a Igualdade? Onde este principio tão altamente proclamado?

Tenho ouvido, que se tem delibere o haver huma força armada em hum dos pontos do Reino do Brasil para o fazer conter na uniao.

Pergunto. Será esta medida necessaria? Será justa? Será propria de hum Governo livre? Será capaz de produzir o effeito, que se pertende, e que tão alta consideração deve merecer ao Governo de Portugal? Quem carregará com as despezas necessarias para a conservação de tal força em qualquer ponto do Brasil? Será com estas deliberações, com quanto se lê em todos os Periodicos desta Capital, sem escapar o Campeão, e Jornal da Patriótica (guiadora da opinião publica) e com quanto se tem dito no recibo das Cortes contra o Brasil, e seus habitantes, que se pertenderá ver apertadas os laços de uniao dos dois Reinos? Será, não podendo os Deputados do Brasil procurar o bem do seu Paiz, sem que sejam taxados de Procuradores de facciosos, que haverá no Congresso a harmonia precisa para haver uniao?

Será... mas baste por agora, Sr. Redactor, e creia que ajuda mais tinha a perguntar-lhe o seu

Attento, e obrigadissimo Servo.

Hum Brasileiro.

Catalogo de algumas obras que se vendem na Loja de Paulo Martin, Rua da Quitanda N. 33.

Historia da Inquisição de Portugal com Estampas, 5 volumes	4800
Noticias reconditas da Inquisição	1600
Regimento da Inquisição	1600
Palmatoria contra Pedreiros Livres	1280
Maçomismo desenvolvido	240
Secreta sobre a Pedreira	640
Compendio de hum Governo Constitucional	640
Elogio a Sua Magestade El Rei D. João VI	160
Carta de hum Judeo aos Inquisidores	120
Analyse da Sentença de Gomes Freire	960
Elogio funebre dos doze Martyres Portuguezes	400
Allegação em defeza dos doze Martyres Portuguezes	800
Carta do Compadre de Val de Corões	100
Aldeão Constitucional	640
Oração Constitucional	400
Reflexões imparciaes sobre o Conde dos Arcos	480
Direitos do Homem, e de Cidadão	3200
Estopidez, Poema	960
Os Frades julgados no Tribunal da Razão	1920
Impostura Fradesca	320
Accoutecimentos da Ilha da Madeira	480
Considerações sobre a integridade da Monarquia Portugueza	480

CX 740
env. 1